

Inscrição na **CRESCER+ (Creche) 2024-2025**

Lista de documentos a anexar à candidatura

Os documentos abaixo indicados devem ser enviados juntamente com a **Ficha de candidatura**, devidamente preenchida, datada e assinada, para o seguinte email: inscricoescji@anip.net.

- Preenchimento da Ficha de Candidatura;
- Declaração de IRS referente a 2022 e respetiva nota de liquidação. Caso não tenha apresentado declaração, documento da Autoridade Tributária atestando a não entrega da mesma;
- Não tendo apresentado declaração de IRS e caso se encontre a trabalhar, entrega dos últimos 3 recibos de vencimentos;
- Documento comprovativo de renda de casa ou do valor do empréstimo habitação para aquisição de habitação própria e permanente;
- Documento comprovativo das despesas com saúde e aquisição de medicamentos de uso continuado em caso de doença crónica devidamente comprovada (quando aplicável);
- Documento comprovativo de transporte, até ao valor máximo da tarifa de transporte da zona de residência;
- Documento comprovativo do valor da licença de maternidade/paternidade (quando aplicável);
- Em caso de situação de desemprego, declaração da Segurança Social que comprove a situação em que se encontra, bem como os valores auferidos;
- Declaração em como não recebe qualquer pensão/subsídio/complemento/prestação da Segurança Social;

- Fotocópia do documento que regule as responsabilidades parentais (quando aplicável);
- Documento comprovativo de domicílio/residência fiscal;
- Documento que ateste a situação de situação de deficiência ou incapacidade da criança (quando aplicável);
- Comprovativo de frequência escolar por parte de pais menores de idade (quando aplicável);
- Comprovativo de que beneficia de assistência pessoal no âmbito de apoio à vida independente (quando aplicável);
- Comprovativo de reconhecimento do estatuto de cuidador informal principal (quando aplicável);
- Comprovativo de que a criança se encontra em situação de acolhimento ou casa abrigo (quando aplicável);
- Comprovativo do enquadramento do abono de família para crianças e jovens, com indicação do escalão;
- Comprovativo de enquadramento na prestação de garantia para a infância (quando aplicável);
- Comprovativo do agregado familiar emitido pela Autoridade Tributária e Aduaneira;
- Comprovativo de domicílio/residência fiscal;
- Comprovativo do local de trabalho (emitido pela entidade patronal).

NOTA: Só serão aceites candidaturas a partir das 0h00 do dia 1 de abril de 2024 e enviadas para o email acima indicado.

Coimbra, 28 de março de 2024